

22/12/2020 17:05 - Procon alerta sobre a variação de preços dos alimentos da cesta natalina, em Rondônia



O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), realizou um levantamento de valores de produtos da cesta natalina, entre os dias 14 e 18 de dezembro, onde aproveitou a ocasião para fiscalizar os alimentos mais vendidos no período festivo.

Segundo o Procon, o levantamento foi realizado em diversos supermercados das principais cidades do Estado de Rondônia. Foram comparados os preços dos seguintes itens de diferentes marcas: peru, chester/blesser (aves especiais), tender (peça suína), frango, champanhe alcoólico e não alcoólico, vinho, arroz 5kg, panetone, suco de uva, frutas cristalizadas, uvas passas e demais frutas.

Na ocasião, foi verificada uma variação de 55% nos preços do pacote de arroz de 5kg, de mesma marca, em diferentes

estabelecimentos comerciais visitados, podendo ser encontrado com menor preço a R\$ 16,49 e com maior preço a R\$ 25,50.

No levantamento foi identificado também que as carnes, como peru, de mesma marca, podem variar entre R\$ 14,99 a R\$ 23,70 kg, enquanto o frango com menor preço está a partir de R\$ 7,79 e com maior preço R\$ 17,99 kg, também da mesma marca, mas em estabelecimentos diferentes.

Entre as bebidas, a diferença de preços da champanhe, varia em virtude da marca escolhida, podendo ser encontrada entre R\$ 5,99 a R\$ 115,76. No caso dos panetones, a margem chega a ultrapassar 180%, sendo encontrado o menor preço de R\$ 7,99 e maior de R\$ 27,99 (dependendo da marca).

Em casos de valores muito diferentes entre os estabelecimentos, os fiscais podem pedir uma justificativa dos responsáveis e, se não for comprovado, o responsável pode ser punido.

“Pode haver a diferença de preço entre um estabelecimento e outro, porque analisamos a composição de custo dele, considerando pagamento de salário, pagamento de aluguel, pagamento de energia elétrica e tudo mais. O que nós repreendemos é o aumento injustificado do preço. Por exemplo, se o frango está R\$ 5 o quilo e agora ele passou a R\$ 20 o quilo, nós fazemos o questionamento, ele vai trazer a justificativa com a planilha de composição de custo, a fim de comprovar que o aumento se deu por “n” motivos, se não houver justificativa ele pode ser punido por causa disso”, justifica o coordenador do Procon, Ilgor Rego.

“Em relação às frutas, é muito importante dar preferência aos dias de promoção de hortifrúti, já que as variações foram apuradas justamente porque, no momento da coleta, alguns estabelecimentos praticavam as ofertas da semana”, alerta o coordenador e completa, “para economizar e evitar compras desnecessárias, o Procon recomenda que os consumidores façam uma lista com os principais alimentos, bebidas e ingredientes que serão utilizados nas festas de fim de ano e façam uma comparação entre os preços praticados por diferentes estabelecimentos, considerando a qualidade, peso e preço do item a ser adquirido, utilizando o Aplicativo ‘Menor Preço Brasil’”. É importante também que os consumidores estejam atentos ao prazo de validade dos produtos, além de observarem as condições dos alimentos e o armazenamento de carnes e congelados.

O Aplicativo “Menor Preço Brasil” – Módulo Rondônia, está disponível nas lojas virtuais dos aparelhos de celular, seja Apple Store (da Apple) ou Play Store (do Android). Em caso de dúvidas, o consumidor poderá entrar em contato por meio dos canais de atendimento do Procon: Telefone 151; Whatsapp (69) 98491-2986 ou (69) 98482-0928, ou pelo perfil na rede social.